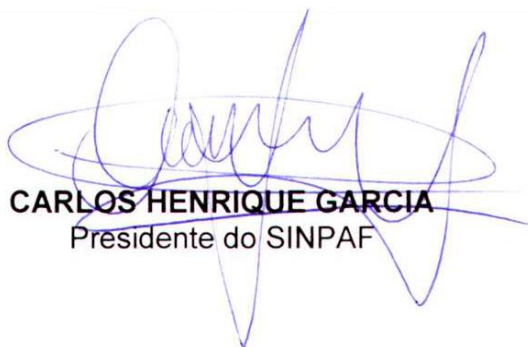


EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleias Gerais Extraordinárias

O Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário - SINPAF, através de sua Presidência, na forma do Inciso IX, artigo 36, Capítulo III do Estatuto, convoca todos os membros da categoria, empregados da **Empresa Brasileira de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário – EMBBRAPA, Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - CODEVASF, empresa estadual de pesquisa agropecuária – EMEPA, Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO e Empresa de Pesquisa Agropecuária - EMPARN**, para Assembleias Gerais Extraordinárias que realizar-se-ão em cada Unidade da empresa por Edital próprio da respectiva Seção Sindical, em primeira convocação com cinquenta por cento dos filiados, e em segunda convocação, trinta minutos após a primeira, com o número de presentes, para a qual ficam desde já convocadas, **entre os dias 16 e 17 de janeiro de 2018, às oito horas** ou em outro horário no mesmo dia, nas localidades que por suas peculiaridades tiveram dificuldades de obedecer esta convocação. O Edital de Convocação deverá ser afixado nos quadros de aviso próprios da Seção Sindical em cada Unidade ou Superintendência, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição dos delegados(as) que irão participar das Plenárias Regionais do SINPAF 2018, obedecendo o que estabelece o artigo 57 do Estatuto;**
- 2) Assuntos gerais.**

Brasília/DF, 12 de janeiro de 2018.



CARLOS HENRIQUE GARCIA
Presidente do SINPAF

Publique-se